



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.576, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.693.015,00 (um milhão seiscentos e noventa e três mil e quinze reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1731/2023, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.770,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.770,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURÍDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(28) 3.3.90.91	Sentenças Judiciais	16.600,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>16.600,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(49) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	650.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>650.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde (FMS)	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(92) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	75.000,00
(100) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.010,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.576, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

(Fls 02)

01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(102) 3.3.90.46	Auxilio Alimentação	30.000,00
(103) 3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	30.000,00
05.00	Fonte 05 - Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(97) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>248.010,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	370.635,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>370.635,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
02.00	Fonte 02 – Transf. e Convênios Estaduais Vinculados	
(192) 4.4.90.51	Obras e Instalações	400.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>400.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>1.693.015,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 1.693.015,00 (um milhão seiscientos e noventa e três mil e quinze reais)**, será proveniente de Anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 1.293.015,00 (um milhão duzentos e noventa e três mil e quinze reais)**, e o valor de **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, através de excesso de arrecadação proveniente do termo de convênio nº 103253/2023 firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo, através da Secretária de Governo e Relações Institucionais, conforme artº 4º, II, IV, § 2º, da Lei nº 1731/2023, abaixo demonstrados:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(5) 3.3.90.30	Material de Consumo	6.570,00
(7) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>21.570,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.576, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

(Fls 03)

<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(21) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>160.500,00</b>
<b>02.03</b>	<b>DEPARTAMENTO JURIDICO</b>	<b>VALOR</b>
02.03.01	Jurídico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Departamento Jurídico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(27) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.300,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimônio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(35) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Departamento de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(38) 3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato	25.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistência Social	
08.244.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(64) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>25.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO N.º 2.576, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.**

(Fls 04)

<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(95) 3.3.90.30	Material de Consumo	52.000,00
(99) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(93) 3.3.50.85	Contrato de Gestão	75.000,00
(97) 3.3.90.30	Material de Consumo	61.010,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>318.010,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(130) 3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
(133) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	114.635,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>164.635,00</b>
<b>02.14</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL QUESE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.01	Ensino Fundamental Quese	
12.361.0115.2051	Manutenção do Ensino Fundamental QUESE	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(138) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	305.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(139) 4.4.90.51	Obras e Instalações	500,00
12.361.0115.3014	Aquisição de Equipamentos Educação Quese	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convênios Federais Vinculados	
(140) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>306.000,00</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	<b>VALOR</b>
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil - Creche 25%	
3.000,00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 - Tesouro	